



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

LEANDRO
CESAR
FERREIRA
MIRANDA-00021519
27/06/2023 12:54

PROAD 6347/2023

Evento: SOC – Security Operations Center com Exame de Certificação CSA da EC-Council

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa Acadi-Ti Consultoria em Informática LTDA, CNPJ 19.843.941/0001-15 para ministrar o curso “**SOC – Security Operations Center com Exame de Certificação CSA da EC-Council**”, a realizar-se de 07 a 11 de agosto de 2023.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O curso se coaduna com o planejamento estratégico da Instituição, contribuindo para “Aprimorar a Governança de TIC e Proteção de dados”, agregando conhecimentos de administração de cybersegurança. Entre os diversos treinamentos disponíveis no mercado nessa área, o curso com certificação CSA da EC-Council foi o que se mostrou mais adequado à realidade do TRT da 23ª Região pela abrangência do conteúdo programático (treinamento oficial).

O curso **SOC – Security Operations Center** está diretamente relacionado ao objetivo estratégico de “Aprimorar a Governança de TIC e Proteção de dados”, na medida em que se busca, por meio da ação, adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades técnicas para monitorar, identificar e investigar padrões de ameaças à segurança de TIC no âmbito do TRT da 23ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

3. FINALIDADES

Finalidades para Servidores:

1. Adicional de qualificação;
2. Promoção.

4. OBJETIVOS

- Adquirir conhecimento dos processos, procedimentos, tecnologias e fluxos de trabalho do SOC.
- Obter uma compreensão básica e um conhecimento profundo de ameaças de segurança, ataques, vulnerabilidades, comportamentos de atacantes, cyber killchain.
- Conhecer ferramentas, táticas e procedimentos do invasor para identificar indicadores de comprometimento que podem ser utilizados durante investigações.
- Monitorar e analisar logs e alertas de uma variedade de tecnologias diferentes em várias plataformas (IDS / IPS, proteção de endpoint, servidores e estações de trabalho).
- Ganhar conhecimento do processo de Gerenciamento de Log Centralizado (CLM)
- Realizar eventos de segurança e coleta, monitoramento e análise de logs
- Ganhar experiência e amplo conhecimento de Segurança da Informação e Gerenciamento de Eventos.
- Adquirir conhecimento na administração de soluções SIEM (Splunk / AlienVault / OSSIM / ELK).
- Compreender a arquitetura, implementação e ajuste fino de soluções SIEM (Splunk/ AlienVault / OSSIM / ELK).
- Ganhar experiência prática no processo de desenvolvimento de casos de uso do SIEM
- Desenvolver casos de ameaças (regras de correlação), criar relatórios.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- Aprender casos de uso amplamente usados na implantação do SIEM.
- Planejar, organizar e executar o monitoramento e a análise de ameaças na empresa.
- Monitorar padrões de ameaças emergentes e realizar análises de ameaças à segurança.
- Ganhar experiência prática no processo de triagem de alertas.
- Escalar incidentes para equipes apropriadas para assistência adicional.
- Usar um sistema de tíquetes do Service Desk.
- Preparar briefings e relatórios de metodologia de análise e resultados
- Obter conhecimento sobre a integração de inteligência contra ameaças ao SIEM para detecção e resposta aprimoradas a incidentes
- Usar informações de ameaças variadas, díspares e em constante mudança
- Obter conhecimento do Processo de Resposta a Incidentes, colaboração SOC e IRT para melhor resposta a incidentes.

5. PÚBLICO- ALVO E QUANTIDADE DE VAGAS

01 (uma) vaga para servidor atuante na área de Segurança da Informação:

Samuel Batista dos Santos

6. CARGA HORÁRIA

20 (vinte) horas.

7. DATAS E HORÁRIO

O curso será realizado mediante sistema telepresencial (videoconferência ao vivo) entre 07 e 11/08/2023, no período noturno.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – Operações e gerenciamento de segurança;
- 2 – Noções básicas sobre ameaças cibernéticas, IoCs e metodologia de ataque;
- 3 – Incidentes, eventos e registro;
- 4 – Detecção de incidentes com gerenciamento de eventos e segurança (SIEM);
- 5 – Detecção aprimorada de incidentes com ameaças;
- 6 – Resposta a Incidentes.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Eder Luís Oliveira

Profissional com mais de 14 anos na área de segurança em redes de computadores em plataformas linux e windows, bem como ampla experiência através dos 7 anos à frente um CSIRT Exército Brasileiro responsável pelos estados do Paraná e Santa Catarina onde trabalha com a Perícia Computacional, Análise de vulnerabilidades e testes de penetração. Criador e instrutor de cursos de Software Livre de Informações Forenses de Computador, Ataques de Aplicativos Web e Despejo de Memória de Análise de Malware para o Exército Brasileiro, além de palestrante em conferências e simpósios na área de segurança e tecnologia da informação e professor de Exploração cibernética no curso de Guerra Cibernética do Exército Brasileiro em 2013. Instrutor e CISSP orientando no campo de controle de acesso para a Certificação CISSP pela Information System Security Association (ISSA).

- Instrutor do curso: CEH, CHFI, ECSA pela EC-Council



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- Instrutor do curso: CISSP - Controle de Acesso na ISSA Brasil - São Paulo
- Speaker no Fórum Internacional de Software Livre (FISL13)
- Instrutor do Curso: Informática Forense - 40h, Análise de Malware em Memória RAM - 03hs, Injeção sql e XSS Ataque Web

10.	RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA
-----	---------------------------------------

A empresa foi escolhida pelo seu reconhecimento na área de consultoria em segurança da informação e treinamentos, apresentando uma proposta que se alinha às necessidades do TRT da 23ª Região em um contexto em que se intensificam os ataques cibernéticos aos sistemas de informação de instituições renomadas mundo a fora. Além disso, o curso é preparatório para a Certificação Internacional CSA, estando o valor do exame incluso na proposta, alinhando-se também com as diretrizes da Resolução CNJ 396/2021.

11.	PREÇO
-----	--------------

R\$ 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais), incluso o voucher para a prova de certificação CSA.

12.	COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO
-----	--

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas fiscais apresentadas pela empresa.

13.	MODALIDADE E METODOLOGIA
-----	---------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

O evento será realizado na modalidade online, ao vivo com aulas expositivas e exercícios práticos.

14.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
------------	-------------------------------------

A Contratada deverá executar os serviços com qualidade condizente com a complexidade dos serviços.

A Contratada deve entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados.

A Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

A Contratada deverá facilitar as ações do Fiscal, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por eles apresentadas.

A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.

A Contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Administração.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato.

A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

A Contratada preservará a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de descontos bancários, sem prévia autorização do Tribunal.

A Contratada deverá emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

15.	<i>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</i>
------------	---

Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

A previsão para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal.

Disponibilizar à contratada, todas as informações e documentos que reputarem necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

16.	<i>DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE</i>
------------	--



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- Acessar a plataforma do curso com antecedência;
- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência disponibilizada na plataforma;
- Realizar o exame de certificação no prazo estipulado;
- O interessado deverá realizar a pré-inscrição na empresa contratada.

17. DA CAPACITAÇÃO/ RA TRT23 104/2020, ART.8º / RES. 159/2015 CSJT ART'S 8 E 16

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 104/2020 - TRT 23ª REGIÃO

“Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

- I - anuência do gestor de sua Unidade;
- II - concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT;
- III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;
- IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

“Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início do evento.

RESOLUÇÃO 159/2015 DO CSJT

“Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata”.

18.	<i>DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO</i>
------------	--

As declarações para participação em curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

19.	<i>DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</i>
------------	---

Pela inexecução total do contrato o TRT23 poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União”, consoante art. 156, III e § 4º da Lei n. 14.133/21.

20.	<i>DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS</i>
------------	--



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

O contrato poderá ser alterado de modo unilateral pela Administração ou por comum acordo das partes, sempre com observância dos limites permitidos na lei quando se tratar de acréscimos ou supressões de quantitativos, nos termos do art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

21. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

22. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação, s.m.j., deverá ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021.

23. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O evento ora proposto será fiscalizado pelo servidor Leandro Cesar Pereira Miranda, em sua ausência, pelo servidor Hugo Luis Barros Pinho, fiscais titular e substituto, respectivamente, para fazer cumprir todas as cláusulas e condições constantes neste Termo de Referência.

**24. COMPATIBILIDADE DO EVENTO COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO –
PAC 2023**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

O evento contempla a área de interesse: Tecnologia da Informação; prevista no Plano Anual de Capacitação – PAC 2023.

25.	DADOS DA CONTRATADA
-----	---------------------

Acadi-Ti Consultoria em Informática LTDA

CNPJ: 19.843.941/0001-15

Endereço: Calc das margaridas, n 163 - Sala 2 - Barueri - SP

Dados Bancários (Banco e Conta Corrente) – Banco Bradesco (237) – Ag. 2370 – C/corrente. 33837-0

Cuiabá, 27/06/2023

Leandro Cesar Pereira Miranda

Chefe da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados

Assunto: **Inexigibilidade. Inscrição do servidor Samuel Batista dos Santos no curso “SOC – Security Operations Center”, a ser realizado nos dias 07 a 11/08/2023. Autorização.**

Interessada: **DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS/STIC.**

I - Vistos etc.,

II - **ACOLHO** a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 17) e, considerando que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 2) e o Termo de Referência Ajustado (doc. 21), bem assim os documentos colacionados nos docs. 18 e 19, foram providenciados de acordo com as ressalvas apresentadas pela Unidade Jurídica, **APROVO os seus termos**, bem como, em consequência, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n. 14.133/21, combinado, ainda, com o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da pessoa jurídica:

- **Acadi-Ti Consultoria em Informática LTDA.**, CNPJ n. 19.843.941/0001-15, objetivando a inscrição do servidor Samuel Batista dos Santos no curso “SOC – Security Operations Center”, a ser realizado nos dias 07 a 11/08/2023, no valor total de **R\$ 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais)**, conforme proposta inserta no doc. 4, pág. 13.

III - Até que sobrevenha jurisprudência da Corte de Contas, à luz da novel legislação, em sentido contrário, **DISPENSO**, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e, com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n. 8.666/93).

IV - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observadas as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial - EJUD** para:

- a) conhecimento e publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);
- b) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia do contrato;
- c) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**;
- d) enviar o **empenho à Contratada**; e
- e) considerando a data de início do curso, somente no mês de agosto, **renovar as certidões que se vencerão antes de referida data.**

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 29/06/2023 10:08

Usuário: ***.360.84

Impressão Comp



Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	536

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	214273	1000000000	339040	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2023	Ordinário	Proad 006347/2023	-	5.830,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.843.941/0001-15	ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	06453-038
Endereço		
DAS MARGARIDAS 163 SALA 2 CONDOMINIO CENTRO C		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11 23876567

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EJUD/TIC. 000001. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 19.843.941/0001-15 PARA MINISTRAR O CURSO - SOC - SECURITY OPERATIONS CENTER COM EXAME DE CERTIFICAÇÃO CSA DA EC-COUNCIL, A REALIZAR-SE DE 07 A 11 DE AGOSTO DE 2023. AUTORIZAÇÃO DOC. 23 DO PROAD 6347/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2023 17:44:56	Alteração

Data e hora da consulta: 29/06/2023 10:08

Usuário: ***.360.844-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	5.830,00

Subelemento 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO - SOC - SECURITY OPERATIONS CENTER COM EXAME DE CERTIFICAÇÃO CSA DA EC-COUNCIL, A REALIZAR-SE DE 07 A 11 DE AGOSTO DE 2023, PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR SAMUEL BATISTA DOS SANTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: DE ACORDO COM O ITEM 19 DO PROJETO BÁSICO, DOC. 03 DO PRAZO PARA RECURSO: ATÉ 05 DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO ATO	5.830,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2023	Inclusão	1,00000	5.830,0000	5.830,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

28/06/2023 13:35:10

Gestor Financeiro

MARISANDRA RONDON MARQUES

***.853.631-**

28/06/2023 17:44:56